



PORTARIA Nº 254/2025 Bandeirantes do Tocantins/TO, de 21 de agosto de 2025

Dispõe sobre a revogação do Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Administrativo nº 1512/2025, destinado à contratação de serviços de som volante para o Município de Bandeirantes do Tocantins.

A Secretária Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Administrativo nº 1512/2025, cujo objeto era a contratação de serviços de som volante para apoio às atividades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social;

CONSIDERANDO que o certame foi realizado, mas não foi devidamente divulgado nos veículos oficiais obrigatórios, em afronta ao princípio da publicidade e ao disposto no art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a ausência de publicação regular comprometeu a competitividade, a transparência e a isonomia do procedimento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Administrativo nº 1512/2025, por ausência de publicidade formal, em observância ao princípio da legalidade e à Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Determina-se a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município e nos demais meios oficiais de divulgação.

Art. 3º - Os autos retornem ao setor competente para adoção das medidas necessárias à republicação do certame, assegurando-se a ampla publicidade legal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saulo Gonçalves Borges

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e1119d-21082025115521**